



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97
PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JULHO DE 2022.



Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 009/2022 SEMOVI, referente ao pregão eletrônico nº 034/2021.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Luiz de Sousa Pinheiro**, matrícula Nº 416; e **Marlison Natan Sousa Santos Junior**, matrícula: 1924, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 009/2022 com vigência contratual de 25 de Julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, advindo da **ADESÃO DE ATA Nº 011/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo quinto dia do ano de dois mil e vinte dois.


Jurandy Batista Dantas

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº 039/2022.

Luiz de Sousa Pinheiro *Marlison Natan Sousa Santos Junior*
semovi@belterra.pa.gov.br

Estrada 04, s/n Centro, Belterra -PA CEP: 68.143-000-



Processo nº: 034/2021

Contrato: 009/2022 com vigência contratual de 25 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Portaria nº 042/2022

Objeto: ADESÃO DE ATA Nº 011/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Luiz de Sousa Pinheiro

MATRICULA: 416.

CARGO/FUNÇÃO: Serviços Gerais

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

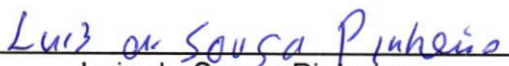
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marlison Natan Sousa Santos Junior

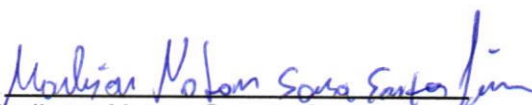
MATRICULA: 1924

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra, 25 de julho de 2022.


Luiz de Sousa Pinheiro
MATRICULA: 416


Marlison Natan Sousa Santos Junior
MATRICULA: 1924